**PORTARIA N.355/2019**
**DE 16/12/2019**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE DALMIR KAHLER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal JOSE DALMIR KAHLER, pelo prazo de 30 dias, de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 16 de Dezembro de 2019.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora designada